

## FUNDOS PRÓPRIOS

(Aviso n.º 12/92)

MODELO FP01

 Individual Consolidado

Entidade: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Mês: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA AVISO N° 12/92	RUBRICAS	
	<b>Fundos Próprios de Base:</b>	
3°.1)	1 Capital realizado	
3°.2)	2 Prémios de emissão	
3°.3)	3 Reservas	
3°.4)	4 Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	
3°.5)	5 Resultados positivos do último exercício	
3°.6)	6 Resultados positivos provisórios do exercício em curso	
3°.7)	7 Fundo para riscos bancários gerais	
17°-1-1-a)	8 Interesses minoritários	
17°-1-1-b)	9 Diferenças negativas de primeira consolidação	
17°-1-1-c)	10 Diferenças negativas de reavaliação - equivalência patrimonial	
	Deduções:	
4°.1)	11 Acções próprias	
4°.3)	12 Imobilizações incorpóreas (1)	
4°.4)	13 Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	
4°.5)	14 Resultados negativos do último exercício	
4°.6)	15 Resultados negativos provisórios do exercício em curso	
4°.7)	16 Insuficiência de provisões	
4°.8)	17 Contribuições para fundo de pensões ainda não relevadas como custo (2)	
17°-1-2)	18 Diferenças positivas de primeira consolidação	
17°-1-2)	19 Diferenças positivas de reavaliação - equivalência patrimonial (3)	
	20 <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS (1+...+10)-(11+...+19)</b>	
	<b>Fundos Próprios Complementares:</b>	
3°.8)	21 Passivos subordinados c/ vencimento indeterminado	
3°.9)	22 Outros elementos	
3°.10)	23 Reservas de reavaliação	
	24 Sub Total (21+22+23)	
3°.11)	25 Títulos de participação	
3°.12)	26 Empréstimos subordinados	
3°.13)	27 Acções preferenciais remíveis (parte liberada)	29 (4)
	28 Sub Total (25+26+27)	
	Deduções:	
4°.2)	30 Outros elementos próprios	
	31 <b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES 24+(28 ou 29)-30 (5)</b>	
	32 <b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES ELEGÍVEIS 20 ou 31 (6)</b>	
	<b>Interesses em I.C. e outras I.F. (7)</b>	
9°.a)	33 Acções e quotas	
9°.a)	34 Títulos de participação	
9°.a)	35 Empréstimos e outros valores subordinados	
	36 Total de interesses em I.C. e outras I.F. superiores a 10% (33+34+35)	
9°.b)	37 Acções e quotas	
9°.b)	38 Títulos de participação	
9°.b)	39 Empréstimos e outros valores subordinados	41 (8)
	40 Total de interesses em I.C. e outras I.F. não superiores a 10% (37+38+39)	
	42 <b>DEDUÇÃO DE INTERESSES EM I.C. E OUTRAS I.F. (36+40-41) ou 36 (9)</b>	
	43 Riscos cobertos por fundos próprios (10)	
	44 <b>SUB-TOTAL (20+32-42-43)</b>	46 (12)
	45 Excedentes dedutíveis I (11)	
	47 Excedentes dedutíveis II (13)	
	48 Outras deduções	
	49 <b>FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (44-45-47-48)</b>	